



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 6 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

Requer ao Poder Executivo informações sobre a quantia repassada ao município através do "orçamento secreto", que é o nome dado às emendas do orçamento da União, onde há a ocultação do nome do parlamentar responsável por indicar o destino do recurso público, especificamente: O valor recebido pelo Município de Pouso Alegre/MG no "orçamento secreto" e onde foram alocados os valores recebidos.

JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

O orçamento secreto é o nome dado às emendas do orçamento da União, onde houve a ocultação do nome do parlamentar responsável por indicar o destino do recurso público. A entrega das verbas a localidades sem a necessidade de identificar o político responsável pela escolha permite, por exemplo, que deputados eleitos por um estado enviem cifras públicas a cidades e autarquias de outras unidades da federação.

Tal atitude, segundo especialistas, permite que a ausência de critérios claros para basear a distribuição de recursos do orçamento seja uma decisão política, onde cada parlamentar coloca o recurso público onde lhe interessa e não onde necessariamente precise, além de facilitar a profusão das emendas "secretas".

Ademais, este requerimento busca averiguar em específico, se o Poder Público Municipal, efetivamente está cumprindo o seu compromisso de zelar pelo interesse público.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município



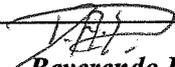
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

Dr. Edson
VEREADOR

<u>Rejeitado</u>		PELO PLÊNARIO
POR	<u>9</u>	X <u>5</u> VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	<u>15/02/2022</u>	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR EDSON DONIZETI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 - 07/02/2022 16:44:38 - P8T0-C3K6-F3D6-C6J9